



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

1/1

neoenergiacoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380840

CÓDIGO DO CLIENTE
13448086



NOTA FISCAL N° 644741038 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6600 0644 7410 3810 3156 7999
Protocolo de autorização: 3292200010014000 - 18/10/2022 às 04:27:54

REF: MÊS/ANO
10/2022

TOTAL A PAGAR R\$
3.767,86

VENCIMENTO
28/11/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/09/2022	LEITURA ATUAL 17/10/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 17/11/2022
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	4.771,00	0,50365072	2.402,91	133,84	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	3.767,86	0,99	37,30
Consumo-TE	kWh	4.771,00	0,28609376	1.364,95	76,02	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	3.767,86	4,58	172,56
										ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
OUT22											4771	31	
SET22											3819	31	
AGO22											3264	32	
JUL22											2468	31	
JUN22											2869	29	
MAI22											3455	33	
ABR22											3840	28	
MAR22											3307	32	
FEV22											3113	29	
JAN22											1890	29	
DEZ21											3444	30	
NOV21											3824	29	
OUT21											4680	32	
TOTAL				3.767,86									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124173198	Energia Ativa	Único	420901,00	425672,00	1,00000	4.771,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **13448086**

VENCIMENTO **28/11/2022**

TOTAL A PAGAR R\$ **3.767,86**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000370 678600300000 013448086230 008372771934



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
ENDEREÇO:
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA